

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF

Ata da 233ª Reunião do Plenário do Conselho de Administração do IEF

Em 13 de Junho de 2019, às 09:25 horas, no Plenário - 4º Andar da Rua Espírito Santo, nº 495, Centro – Belo Horizonte/MG reuniu-se ordinariamente o Plenário do Conselho de Administração do IEF. A reunião foi presidida pela Chefe de Gabinete do IEF – Elce Marie Ribeiro em substituição ao Secretário Executivo do Conselho de Administração e Diretor Geral do IEF, Sr. Antônio Augusto Melo Malard . Participaram da reunião os seguintes conselheiros titulares e suplentes, representantes da SEF, SEAPA, IEF, FAEMG, SETUR, CREA, CRBIO. **Assuntos em pauta: 1 - EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2 – ABERTURA.** A Presidente da reunião Elce Marie Ribeiro declarou aberta a 233ª Reunião do Plenário do Conselho de Administração – **Manifestação da Presidente da reunião - Chefe de Gabinete do IEF - Elce Marie Ribeiro:** A presidente deu boas-vindas a todos e em especial a Conselheira da SEAPA - Carla Raquel Fonseca Correa, pela sua primeira participação no Conselho. Explicou a todos que foi designada pelo Diretor Geral do IEF , Antônio Malard, para conduzir a reunião, porque o Diretor Geral do IEF estava acompanhando o Secretário de Transportes numa visita ao Parque Estadual do Ibitipoca, na região da Zona da Mata. Informou aos Conselheiros que o Parque era uma unidade de conservação com um volume e uma demanda de visitação bastante expressiva, e que existiam propostas para a melhoria das condições de visitas dos Parques do IEF, sem prejuízo das atividades de conservação e de preservação das unidades de conservação. Que a visita do Diretor do IEF e do Secretário de Transportes tinha o intuito de buscar melhorias de acesso as Unidades de Conservação e que o IEF estava contando muito com o apoio da Secretaria de Transportes. **3 – EXAME DA ATA DA 232ª REUNIÃO DO PLENÁRIO .** A Ata da 232ª Reunião do Plenário do Conselho de Administração, realizada em 14 de Março de 2019, foi **APROVADA** pelos Conselheiros presentes. **4 - Apresentação do PARC Programa de Concessão de Parques Estaduais – Apresentação:** André Port Torres - Assessoria de Programas e Projetos Especiais – IEF **Manifestações: - Conselheiro Vitor - CRBIO:** O Conselheiro elogiou a apresentação do servidor André e depois reforçou o pedido que havia feito na última reunião, referente a um levantamento das barragens que eventualmente pudessem causar riscos às Unidades de Conservação. Manifestou também em relação a Regularização Fundiária que, sendo um visitante frequente de Unidade de Conservação, ficava sempre assustado quando chegava em alguma unidade e percebia que existia no local uma desapropriação se arrastando há décadas, e que a regularização fundiária era realmente um assunto “espinhoso”, e que merecia uma atenção maior. - **Conselheiro Carlos Alberto – FAEMG:** O conselheiro parabenizou a apresentação do servidor André sobre os parques e reforçou o pedido do Conselheiro Vitor, que solicitou a apresentação de um levantamento referente as barragens. Informou que a Secretária da Agricultura tinha um belíssimo trabalho de acompanhamento das repercussões do acidente de Brumadinho em face do produtor rural, apresentação feita pelo Doutor Albanês da SEAPA, e que poderiam fazer o convite ao Dr. Albanês para que ele apresentasse esse trabalho no Conselho, pois teria muito a contribuir para os Conselheiros. Manifestou também sobre a regularização fundiária, que era uma questão infelizmente a ser resolvida, e que merecia todos os esforços do Conselho, do IEF e todos que participavam do SISEMA. Manifestou ainda sobre as concessões nas

48 Unidades de Conservação, e observou que era muito interessante essa mudança de
49 paradigma do que seria a proteção ao meio ambiente, entendendo que unidade de
50 conservação não era para ficar fechada, nem unicamente para conservar, ela poderia
51 ser vista pelas pessoas, ela poderia gerar renda, poderia gerar emprego, e uma porção
52 de benefícios, e cumprimentou o IEF e a Secretaria do Meio Ambiente por ter dado
53 mais esse passo, e que precisavam de muitos outros passos para que a questão
54 ambiental fosse melhorada em Minas. - **Chefe de Gabinete do IEF - Elce Marie**
55 **Ribeiro:** A presidente da reunião agradeceu o Conselheiro e informou que em relação
56 ao levantamento sobre as barragens solicitada na reunião anterior, pediria ao assessor
57 Cristiano, que havia acompanhado a última reunião, para informar o que estava sendo
58 verificado em relação a esse levantamento. – **Cristiano Tanure – ASINF - IEF:** O
59 assessor Cristiano informou que ainda não havia diligenciado a respeito, e que faria o
60 contato com a FEAM para informações sobre essa questão. Que não tinha
61 conhecimento de nenhum levantamento sobre as barragens com este enfoque e se
62 comprometeu a dar um retorno aos Conselheiros na próxima reunião. – **Conselheira**
63 **Carla da SEAPA:** A Conselheira reforçou a fala do Conselheiro Carlos Alberto
64 referente as questões que a SEAPA tem desenvolvido junto aos produtores rurais no
65 município de Brumadinho, e se fosse interesse do Plenário, que oficializassem o
66 convite ao Dr. Albanês para a apresentação das atividades no Conselho de
67 Administração do IEF **5 - Exame e aprovação do processo para criação da RPPN**
68 **Chapadão da Serra Negra** – Área de Leonardo Moreira Campos Lima e Lúcio
69 Moreira Campos Lima - Município de Santa Bárbara do Monte Verde - URFBIO Mata.
70 Área proposta: 20,00 hectares - P.A. nº: 05000000312/17 - **Apresentação:** Livia -
71 Gerência de Criação e Implantação de áreas protegidas - GCIAP – IEF – A servidora
72 Livia Martins explicou que o processo em questão já havia sido aprovado pela CPB na
73 última reunião, e que por força do Decreto Estadual 39.401/98, que regulamenta a
74 criação de RPPN em Minas Gerais, teria que passar também pela aprovação do
75 Conselho de Administração do IEF. A criação da RPPN Chapadão da Serra Negra foi
76 **APROVADA** por unanimidade pelos Conselheiros presentes. **6 – ASSUNTOS**
77 **GERAIS: Manifestação da Chefe de Gabinete do IEF - Elce Marie Ribeiro:** A
78 presidente da reunião informou que gostaria de trazer uma demanda da competência do
79 Conselho que infelizmente havia chegado após o prazo de publicação da pauta. Que se
80 tratava de um processo de doação de um imóvel do Município de Presidente Olegário
81 para o IEF, com vistas à construção de um viveiro de mudas pro município e que já
82 existia uma lei municipal, Lei 2.831 de 9/12/2014, autorizando o chefe do poder
83 executivo municipal a fazer a doação desta área. Que era um imóvel constituído por um
84 lote com área de 2 mil metros quadrados, que estava cadastrada e registrada e que
85 autorizava a doação e outorga ao Instituto Estadual de Florestas, com o objetivo de
86 construção do viveiro. Que por se tratar de uma aquisição não onerosa, entendia que
87 seria da competência do Conselho aprovar a aquisição do imóvel pelo IEF, e que pedia
88 a licença de não ter pautado antes, mas estava trazendo nos Assuntos Gerais para
89 apreciação e deliberação do Conselho. **Conselheiro Leonardo Teixeira do IEF:** O
90 conselheiro questionou se em relação a esta aquisição e a construção de um viveiro
91 florestal, se existia um parecer do Regional responsável manifestando o interesse em
92 criar este viveiro e que achava fundamental a existência deste parecer favorável da
93 instituição, manifestando sobre a necessidade da construção do viveiro. - **Chefe de**
94 **Gabinete do IEF - Elce Marie Ribeiro:** A presidente da reunião informou que não

95 existia um parecer técnico, existia uma manifestação do supervisor da Unidade Regional
96 Alto Paranaíba informando a importância da constituição do viveiro, tendo em vista
97 que a região especificamente tinha essa demanda e que, se fosse o caso de necessidade
98 de um parecer técnico, teria que pautar para uma outra oportunidade. Esclareceu ainda
99 que existia uma previsão específica de que caso o donatário encerrasse suas atividades
100 no Município de Olegário, o imóvel objeto de doação deveria ser revertido em favor
101 do patrimônio municipal, ou seja, era uma cláusula de certa forma favorável ao IEF
102 porque, em não se implantando o viveiro ou sendo implantado e posteriormente, no
103 futuro, houvesse a possibilidade de fechamento, já existia a possibilidade de reversão
104 do imóvel para o Município não gerando assim, ônus de manter este imóvel inativo a
105 cargo do IEF. **Conselheiro Vitor – CRBIO:** O conselheiro explicou que um parecer
106 técnico do IEF iria indicar também a situação do lote, porque acreditava que o IEF
107 iria fazer o uso sustentável e benéfico deste lote, mas de repente, poderia ser um
108 presente de grego, um lote com topografia acidentada e ter pouco proveito.
109 **Conselheiro Carlos Alberto da FAEMG:** O conselheiro explicou que estavam
110 deliberando sobre um assunto que o IEF não havia se manifestado, mas o Conselho era
111 uma entidade e o IEF era outra, que eram independentes, e que concordava com a
112 votação da matéria, e posteriormente seria juntado o documento, ficando o processo ok!
113 E que isso entraria na rubrica “ad referendum”. **Chefe de Gabinete do IEF - Elce**
114 **Marie Ribeiro:** A presidente da reunião informou que então iriam adotar este
115 procedimento, que levariam ao Diretor Geral e depois o processo de doação retornaria
116 com a manifestação solicitada, para o conhecimento e aprovação do Conselho. **7 –**
117 **ENCERRAMENTO** A presidente da reunião agradeceu a presença de todos e declarou
118 encerrada a 233ª Reunião do Plenário do Conselho de Administração do IEF, da qual foi
119 lavrada a presente ATA.